



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226



PORTARIA Nº 120 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidora para
encargo em substituição.

A Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 40, de 11 de dezembro de 1990), e diante das alterações implementadas pela Resolução 477, de 24 de abril de 2009, que alterou a Resolução nº 412, de 30 de junho de 2005, modificada pela Resolução nº 455, de 6 de março de 2008, bem como a Resolução nº 461, de 19 de junho de 2008,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA, Chefe de Serviços de Apoio Legislativo, para o exercício do encargo de Chefe de Divisão de Projetos e Comissões, a partir de 6 de dezembro de 2010, enquanto durar o período de licença maternidade da servidora Juliane Cássia de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

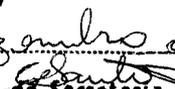
CUMPRASE.

João Monlevade, 6 de dezembro de 2010.


DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de avisos desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal,

em 7 de dezembro de 2010.

Divisão de Secretaria


Silvan Delágio Domingues
Procurador Jurídico
GAR/MG - 162.582